



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art. 27º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no Edifício da Junta de Freguesia de Paderne, pelas 20:30 horas, do próximo dia 6 de Fevereiro, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Aprovação das atas de 27-11-2013, 29-11-2013, 11-12-2013 e 30-12-2013;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do Regulamento de Atribuição de Habitação Social, ao abrigo da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º, e alínea k), n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração ao Regulamento e tabela de taxas e outras receitas do município, ao abrigo das alíneas b) e g) do n.º 1 do art. 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do concurso limitado por prévia qualificação para aquisição de serviços de manutenção multimédia de equipamentos/máquinas e instalações e sua condução técnica, incluindo fornecimento de produtos químicos para o tratamento das águas das piscinas municipais;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do ajuste direto ao abrigo do acordo quadro para fornecimento de energia eléctrica em regime de mercado livre para o Algarve – Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN);
7. Apreciação e deliberação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24:00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 20:30 horas, no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 27 de Janeiro de 2014
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Paulo Alexandre Figueiredo Freitas